



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOL

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHAES

Nº 2469 DATA: 26/07/17

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, REQUERER ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Que seja tomada as devidas providências para um ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS NOS ENDEREÇOS ABAIXO REFERIDOS:

- * COMUNIDADE DE SURUACA PRÓXIMO A CHEGADA DA MATINHA NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA.
- * NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, PRÓXIMO AO Nº 590 EM FRENTE A PANIFICADORA BOA MASSA NO BAIRRO INTERLAGOS.
- * NA AVENIDA OURO PRETO PRÓXIMO AO BAR BEIJA FLOR NO BAIRRO INTERLAGOS II.

Garantindo assim, maior segurança e acessibilidade aos usuários das empresas Joana Darc, bem como a empresa Unimar, essa última que faz a linha do Balneário do Pontal do Ipiranga.

Salientando que a cada dia aumenta o número de pessoas que dependem do referido transporte e assim consequentemente desafogando o fluxo de veículos na cidade.

Nos termos.
Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”.
Aos 24 dias do Mês de Julho de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
VEREADOR - PHS